

PROPOSTA Nº 58/2026

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A reorganização administrativa de Lisboa, operada pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, ao ter repartido competências e responsabilidades entre a Câmara Municipal e as Freguesias do concelho, elevou decisivamente a complexidade de governo das Freguesias da cidade;
- II. De acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as Freguesias dispõem de inúmeras atribuições e competências;
- III. A freguesia de Alvalade é entidade adjudicante em inúmeros contratos outorgados;
- IV. Nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), a execução do contrato deve ser acompanhada por um gestor de contrato, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar da entidade adjudicante;
- V. Com a aprovação da decisão de contratar é nomeado o Gestor de Contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, competindo-lhe, designadamente, zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais, controlar o cronograma de execução e validar a conformidade das prestações para efeitos de faturação;
- VI. O Gestor de Contrato designado em vários contratos - Djamila Costa, com domicílio profissional na Rua Conde Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa, vai cessar as suas funções no Serviço de Higiene Urbana da Freguesia de Alvalade;
- VII. Torna-se, assim, essencial assegurar um novo Gestor de Contrato para os contratos em curso do Serviço de Higiene Urbana e que se discriminam infra, de forma a dar continuidade à boa execução de cada contrato:
 - a) Aquisição de Serviços de reparação/manutenção de equipamentos de higiene urbana - Processo n.º 27/AJ/JFA/2024 – Adjudicatário CERTOMA – COMÉRCIO TÉCNICO DE MÁQUINAS, LDA.;
 - b) Aquisição de serviços de apoio técnico para aplicação de produtos fitofarmacêuticos - Processo n.º 10/AJ/JFA/2026 – Adjudicatário João Miguel Machado Simões;

- c) Locação operacional de duas varredoras mecânicas para o Serviço de Higiene Urbana -
Processo n.º 83/CPI/JFA/2025 - Adjudicatário CERTOMA – COMÉRCIO TÉCNICO DE
MÁQUINAS, LDA.

- VIII. A pessoa adequada para exercer as funções de Gestor de Contrato é Daniel Oliveira, Assistente Técnico, com domicílio profissional na Rua Conde Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa;
- IX. Antes do início de funções, o gestor de contrato subscreverá a declaração de inexistência de conflitos de interesse de acordo com o previsto no n.º 7 do artigo 290º - A do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme modelo previsto no anexo xii do referido código.

Em face do exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. Aprovar, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP, a designação de Daniel Oliveira, Assistente Técnico, como novo Gestor, em substituição de Djamila Costa (anterior Gestor), dos seguintes Contratos:
 - a) Aquisição de Serviços de reparação/ manutenção de equipamentos de higiene urbana -
Processo n.º 27/AJ/JFA/2024 – Adjudicatário CERTOMA – COMÉRCIO TÉCNICO DE MÁQUINAS,
LDA.;
 - b) Aquisição de serviços de apoio técnico para aplicação de produtos fitofarmacêuticos - Processo
n.º 10/AJ/JFA/2026 – Adjudicatário João Miguel Machado Simões;
 - c) Locação operacional de duas varredoras mecânicas para o Serviço de Higiene Urbana - Processo
n.º 83/CPI/JFA/2025 - Adjudicatário CERTOMA – COMÉRCIO TÉCNICO DE MÁQUINAS;
2. Aprovar as funções, do gestor agora designado, de acompanhar permanentemente a execução do contrato, competindo-lhe, designadamente, zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais, controlar o cronograma de execução e validar a conformidade das prestações para efeitos de faturação;
3. A notificação do novo Gestor de Contrato, do anterior e, formalmente, do Cocontratante relativamente aos contratos supra referidos.

Lisboa, 10 de março de 2026

A Vogal,

Assinado por: **Cristiana Lúcia Camilo Vieira**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.03.11 11:36:43+00'00'